APROVADO Em 12/11/98

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre homenagem a cidadões abreulandenses e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão HONORÁRIO as seguintes pessoas:

I - ADELINO LUIZ DA SILVA (Adelino Piauí);

II - DAMIÃO ABREU DA CRUZ;

III - JOÃO MAMEDE DA COSTA (Buritirana);

IV - JOÃO RIBEIRO DE SOUSA (Serra Pau);

V - JOAQUIM MARTINS NEGREIRO;

VI - JOSÉ SANTANA PINHO DOS SANTOS (Pastor);

VII - JOSINO PEREIRA DE ABREU;

VIII - MANOEL GABINO DE SOUSA;

IX - MARCELINO ALVES DE ALMEIDA;

X - RAIMUNDO PEREIRA DE ABREU;

XI - ROMUALDO WANDERLEY OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta homenagem ficará a crivo do Presidente da Câmara Municipal, para as devidas convocações, determinando a entrega dos diplomas nas sessões ordinárias do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Novembro de 1.998.

FRANCISCO GOMES LEAL

VEREADOR.